PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 30 / 01 / 2018

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, elaborada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional Decreto nº 660 de 23 de janeiro de 2017, a seguir discriminados:

I- Aline Oliveira Marques, Mat. 2676;
II- Aline Vieira Araujo Rodrigues, Mat. 2668;
III- Francisca da Silva Sobrinho, Mat. 2693;
IV- Helen Abreu Lopes, Mat. 2731;
V- Josana Maria Pereira de Carvalho, Mat. 2734;
VI- Leidiane Pereira Santos, Mat. 2660;
VII- Maria Aldeide Marques Silva, Mat. 2675;
VIII- Marcia Everlane de Carvalho Silva, Mat. 2669;
IX- Nubia Viviane Souza Lima, Mat. 2671;
X- Regelene Eneias Viana, Mat. 2713;
XI- Rosa Marques dos Santos Pinto, Mat. 2745;
XII- Sandra de Vasconcelos Silva, Mat. 2629;
XIII- Suelen Fialho dos Santos, Mat. 2715;
XIV- Vania Araujo Rodrigues, Mat. 2778;
XV- Wandair da Costa Silva, Mat. 307;
XVI- Maria Ivonete da Silva Santos, Mat. 117;
XVII- Maria do Carmo Ribeiro e Melo, Mat. 2643;
XVIII- Rafael Douglas de Souza Monteiro, Mat. 3440;
XIX- Cibele Costa Barroso Batista, Mat. 3159;
XX- Jaqueline Bezerra da Silva, Mat. 3165;
XXI- Midian Oliveira, Mat. 3158;
XXII- Midiane Alves Rufino Lima, Mat. 3154;
XXIII- Mirian Kellen de Sousa Leite, Mat. 3181;
XXIV- Wuiliane Silva Ribeiro, Mat. 3180.

Art. 2° Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1° do presente Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- Em relação aos servidores descritos nos incisos I a XIV, do art. 1° do presente Decreto, a 29 de junho de 2017;
II- Em relação ao servidor descrito no inciso XV, do art. 1° do presente Decreto, a 27 de novembro de 2017;
III- Em relação à servidora descrita no inciso XVI, do art. 1° do presente Decreto, a 10 de dezembro de 2017;
IV- Em relação aos servidores descritos nos XVII e XVIII, do art. 1° do presente Decreto, a 12 de janeiro de 2018;
V– Em relação aos servidores descritos nos incisos XIX a XXIV, do art. 1° do presente Decreto, a 23 de janeiro de 2018;

Art. 4° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 30 de janeiro de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL